



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

LEI Nº 649, DE 29 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre a a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências”.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.012 (LDO 2012), o projeto a seguir relacionado e, constantes dos Anexo IV e Anexo V que acompanham a presente, a saber:

I – Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional / Unidade de Articulação Municipal

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora

Repasse Estadual: R\$ 520.000,00

Recurso Próprio: R\$ 22.000,00

Total do Convênio: R\$ 542.000,00

Artigo 2º - As despesas oriundas do Projeto ora incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.012 (LDO 2012), correrão por conta de recursos próprios.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2012.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal
Recebi em Carteira sob o nº 649
fis. 02 Livro nº 05 Data
Pub. 02/10/2012 e Publicado
por afixação, no quadro da sede desta P. M., conforme
art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E. S. Turvo.

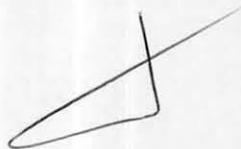
Vinicius Mansur Sabbag
Sec. Mun. para Assuntos Jurídicos

L.D.O. – Planejamento Orçamentário

ANEXO IV - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO:- ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO:- 2012			
PROGRAMA: Aquisição de Moto Niveladora			
CÓDIGO DO PROGRAMA:-	20.606.1015.1.060		
UNIDADE RESPONSÁVEL:- Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	02.33.00		
OBJETIVO			
Aquisição de Moto Niveladora para manutenção de estradas rurais			
JUSTIFICATIVA			
Manutenção e melhoria da estradas rurais, facilitando o escoamento do produção agropecuária / agrícola dos Produtoes Rurais, e transporte de alunos nas áreas rurais			
- METAS -			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Motoniveladora	unid.	0%	100%
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:- R\$ 542.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:-			

Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2.012



L.D.O. – Planejamento Orçamentário – Anexo V

ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO: - ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO: - 2012			
UNIDADE EXECUTORA- DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.33.00	
FUNÇÃO: AGRICULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 20	
SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 606	
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 20.606.1015.1.060	
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -			
PROJETO: Aquisição de Moto Niveladora			
CÓD.PROJETO:			
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100%		unid.	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 542.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

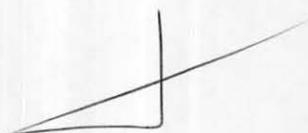
ATIVIDADE :

CÓDIGO DA ATIVIDADE	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2.012



P Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI

1 - LEI Nº. 646, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências";

2 - LEI Nº. 647, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências";

3 - LEI Nº. 648, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências";

4 - LEI Nº. 649, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

5 - LEI Nº. 650, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

6 - LEI Nº. 651, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

7 - LEI Nº. 652, DE 29 DE MAIO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e dá outras providências";

8 - LEI Nº. 653, DE 29 DE MAIO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 593.425,42 (Quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, quarenta e dois centavos), e dá outras providências";

9 - LEI Nº. 654, DE 29 DE MAIO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 174.469,57 (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sessenta e nove, cinquenta e sete centavos), e dá outras providências";

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2.012

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

P Prefeitura Municipal de Ipaussu

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

Contrato nº 159/2012 Pregão 21/2012

Contratado: **DROGARIA FRANCISCO DIAS LTDA ME**

Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de medicamentos alopáticos diversos, para atender a Secretaria da Saúde, até 31/12/2012.

Valor total estimado :R\$ 24.435,05

Data da assinatura do contrato: 31/05/2012

Data da vigência: 31/12/2012

P Prefeitura Municipal de Ipaussu

LEI Nº 336/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispensa a execução judicial de determinados Débitos Inscritos em Dívida Ativa e dá outras providências.

LUIZ CARLOS SOUTO, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica dispensada a execução judicial de débitos inscritos em dívida ativa de valor consolidado igual ou inferior a R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não implica renúncia a receita, cuja cobrança far-se-á administrativamente.

§ 2º - Para fins do limite de que trata o caput deste artigo, no caso de diversas inscrições em nome do mesmo devedor, será considerada a soma de todos os débitos consolidados das inscrições reunidas.

ARTIGO 2º - Fica dispensa a interposição de recurso contra decisão judicial que determine a extinção de execução de débitos cujos valores não ultrapassem o valor fixado no artigo anterior.

ARTIGO 3º - O valor previsto no artigo 1º supra será anualmente atualizado pela tabela de débitos judiciais do Tribunal de Justiça.

ARTIGO 4º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.